



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033576-23

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033576-23

33.576-A
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 33.576-A

Fls: 36.909

DATA 16 / 03 / 1987

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n.º 02 (dois) da quadra "K", do loteamento denominado BAIRRO DE FÁTIMA, Gleba "B", no lugar de Capa Azul, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama - RJ, com a área de 447,00m², medindo 12,00m de frente para a Rodovia Niterói-Campos, 5,00m de curva na esquina; 15,00m nos fundos com o lote n.º 03; 27,00m à direita pela Rua São Sebastião e 30,00m à esquerda com o lote n.º 01. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** sob o n.º 15.088, no Lº 3-N, às fls. 052, em 21/08/1969. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ ROBERTO AZEVEDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua México, n.º 96, Araruama - RJ, portador da CI n.º 04473171-9, IFF, exp. em 29/9/77, CPF n.º 570.416.447-15. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 16 de março de 1987. Eu, Sebastião Luiz da Silva, Téc. Jud. Jur. mat. 06/2574, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. Subcrevo.-----
PROTOCOLO N.º 60.234

R.1 - 33.576-A: Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada em 13/02/87, nas Notas do 2º Ofício desta Cidade, no livro n.º 379, fls. 049/050, ato n.º 024, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ ROBERTO AZEVEDO DOS SANTOS, acima qualificado, por compra feita a EDUARDO DA SILVA LIMA, brasileiro, desquitado, do comércio, residente à Rua dos Flamingos, n.º 52, Iguaibinha, neste município, CI. n.º 1.253.259, IFF, exp. em 28/07/55, CPF n.º 163.654.027-91, pelo preço de Cz\$ 5.000,00 pago e quitado. **SEM CONDIÇÕES.** Emols: Cz\$ 359,01 (tabela VI, ato 01, letra t/86) aut. mec. n.º 131, recolhido no Banerj em 13/02/1987. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 16 de março de 1987. Eu, Sebastião Luiz da Silva, Téc. Jud. Jur. mat. 06/2574, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. Subcrevo.-----
PROTOCOLO N.º 64.921

Av.2 - 33.576-A: Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial, com 68,00m², edificado no lote constante da presente matrícula, com frente para a Rodovia Niterói - Campos, atual RJ-124 n.º 83.375, averbado em total condições de habite-se em 28-4-88, com o valor venal de Cz\$ 272.000,00, e inscrito no CI/21.460 e em atendimento aos termos da petição do proprietário, datada de 2 de abril de 1988, e instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA, em 28 de abril de 1988, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Foi feita sob o regime de mutirão, enquadrada nas condições estabelecidas no Dec. Lei 1976/82, de 18-1-83, estando isenta da apresentação do CND. Emols. Cz\$ 330,00 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 12 de maio de 1988. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, téc. jud. jur. mat. 06/2575, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva, Substituto em Exercício, Mat. 06/2574.-----

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXKZ6-LEGCF-TYWJ8-WGEUG>

MATRÍCULA Nº 33.576-A

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

conferir o registro de imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033576-23

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033576-23

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

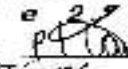
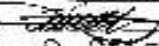
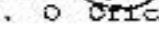
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 8015)

Vide Protocolo n.º 196.502 de 10/03/2021 (Vide Art. 205 da Lei 8.015/73).

R.03 - 33.576-A: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Serventia, no livro n.º 0691, às fls. 010/012, Ato n.º 004, em 10/07/2020, prenotada sob o n.º 196.502, em 10/03/2021, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da FMA sob o n.º 45645, foi por **JOSE ROBERTO AZEVEDO DOS SANTOS**, filho de Amaro de Azevedo Mata e Zilma Albernar de Azevedo, já qualificado nesta matrícula: **vendido para LEONARDO AZEVEDO COUTINHO**, filho de Janício Povea Coutinho e Marlene Azevedo Coutinho, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade LNH n.º 08003878333, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/09/2018, onde consta o n.º 127195673-IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 091.742.157-44, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, lote 06, quadra 12, Nossa Senhora de Nazareth, Araruama - RJ. **VALOR:** R\$ 50.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOZ.** Fonte prevaiente [Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ]: Apuração Avaliação/fiscal constante do ITSI - valor de R\$ 134.219,15. Emols: R\$ 1.628,89 (Tab.20.1-1) + R\$ 26,96 (Tab.16-5): DETRAN/RJ 20%: R\$ 343,17; FUNDERJ 5%: R\$ 86,79; FUNPERJ 5%: R\$ 86,79; FUNARPEN 4%: R\$ 68,63; Alcos Gratuitos/FMCMV 2%: R\$ 33,77; ISS: R\$ 90,25. Araruama, 16 de abril de 2021. Eu, Caroline Nascimento de Carvalho - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Ingrid Lobão Cruz - Escrevente, conferi. O Oficial: Luiz Carlos Oliveira Coutinho, Substituto, Art. 20 § 5, Lei 8935/94, CAD/CGJ n.º 94/9820, CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ. (Selo de Fiscalização Eletrônica: EDPE26312-NKC).

Vide Protocolo n.º 200.915 de 03/12/2021 (Vide Art. 205 da Lei 8.015/73).

Matrícula atualizada nos termos do Art. 463 § 1.º e 2.º da CNCGJ/RJ. Araruama, 31 de fevereiro de 2022. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. E eu,  (Wagner Montanari - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Wagner Montanari - Escrevente), conferi. O Oficial:

WAGNER MONTANARI
SUBSTITUTO
CAD. 2º OF. ARARUAMA RJ

R.04 - 33.576-A: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUA E ALIENAÇÃO FIJUCIÁRIA EM GARANTIA NO SEU - SISTEMA FINANCEIRO DA HERIÇÃO**, n.º 1.444.1610005-0, datado de 13/05/2021, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.580/1964, prenotado sob o n.º 200.915, em 03/12/2021, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da FMA sob o n.º 45645, foi por **LEONARDO AZEVEDO COUTINHO**, já qualificado nesta matrícula: **vendido para JOYCE DOS SANTOS BAPTISTA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 245976324, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/05/2006, inscrita no CPF sob o n.º 134.864.497-43, residente e domiciliada na Rua James Mendonça Clark, n.º 255, Pontinha, (continua na fl.02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXKZ6-LEGCF-TYWJ8-WGEUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

consolidado em 31/03/2022
no Brasil em 31/03/2022

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033576-23

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033576-23

33.576-A-02

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 33.576-A-02

DATA xx / xx / xxxx

(continua do R.04 da matrícula n.º 33.576-A...Araruama - RJ: o
como outorgante credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com
sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Torres
3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR: R\$**
385.000,00. CONDIÇÕES: Nenhuma. SERÁ EMITIDA A DCM. Certifico
que foi apresentada a guia de ITBI n.º 2129/2021, devidamente
recolhida na Caixa, em 02/12/2021, no valor de R\$ 3.080,00, bem
como a Certidão de Retificação de ITBI, expedida pela DMA, em
01/12/2021. Fonte prevaletente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ):
Atualização avaliação/fiscal constante da ITBI - valor de R\$
385.000,00. Araruama, 01 de fevereiro de 2022. Eu, [assinatura]
[Ingrid Lobão Cruz - Escrevente], digital. Eu, [assinatura]
[Mayke Moraes da Silva - Escrevente], conferi. O Oficial:
[assinatura] de Fiscalização Eletrônica: MDYQ128330CE)

R.05 - 33.576-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data,
através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL,**
MÚTuo E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA
FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.444.1610005-0, datado de
13/09/2021, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964,
prenotado sob o n.º 200.915, em 03/12/2021, o imóvel objeto da
presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da FMA sob
o n.º 45645, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora
fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada nesta
matrícula, figurando como devedora fiduciante **JOYCE DOS SANTOS**
BAPTISTA, já qualificada nesta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA: R\$**
308.000,00. CONDIÇÕES: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 -
ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; B2 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE;
B3.1 - ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR; B3 -
ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO
DOS RECURSOS: Financiamento Caixa: R\$ 300.000,00; Recursos
Próprios: R\$ 77.000,00; B5 - VALOR DE FINANCIAMENTO PARA
DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARROTERIAIS: REGISTRO E ITBI): Não
se aplica; B6 - VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO): R\$
308.000,00; B7 - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA
FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 385.000,00; B8 - PRAZO
TOTAL (MESES): 360 - B8.1 - Amortização (meses): 360; B9 - Taxa
de Juros % (a.a.): B9.1 - Taxa de Juros Balcão: Nominal: 7,7206
- Efetiva: 8,0000; B9.2 - Taxa de Juros Reduzida: Nominal:
7,5343 - Efetiva: 7,8000; B10 - Encargo Mensal Inicial: B10.1 -
Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+1): R\$ 2.200,33 - Prêmios de
Seguros: R\$ 102,40 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal:
- TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 2.327,81; B10.2 - Taxa de Juros
Reduzida: Prestação (a+1): R\$ 2.160,81 - Prêmios de Seguros: R\$
102,48 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$
25,00 - Total: R\$ 2.288,29; B11 - Vencimento do primeiro
encargo mensal: 15/10/2021: (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXKZ6-LEGCF-TYWJ8-WGEUG>

MATRÍCULA Nº 33.576-A-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

conferir o registro de imóveis
no Brasil em 3D no lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033576-23

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033576-23

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.05 da matrícula n.º 33.576-A)...B12 - Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do referido contrato; B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; Clausula 14 - Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o(s) devedor(es) está(ão) constituído em mora; e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevaiente (Pbv. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 308.000,00. Araruama, 01 de fevereiro de 2022. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digital. Eu, [assinatura] (Wagner Monteiro da Silva - Escrevente), confeci. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônica: EDYQ12834FVU)

Av.06 - 33.576-A: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, averbe-se a Cédula de Crédito Imobiliário abaixo identificada, representativa do Crédito Imobiliário, cujo lastro se constitua no contrato registrado sob o R.05, prenotada sob o n.º 200.915, em 03/12/2021, conforme se segue: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.1610005-0, Série: 0921, Local de emissão: Rio de Janeiro - RJ, Data de emissão da CCI: 13/09/2021; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): JOYCE DOS SANTOS BAPTISTA, acima qualificada; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 33.576; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 308.000,00; Data Base: 13/09/2021; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: total: 360 - Amortização: 360 - Carência: 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 15/10/2021; Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 308.000,00 - Garantia: R\$ 305.000,00 - Total da parcela: R\$ 2.327,81 - Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 47,43 - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 55,05; Taxa de juros: Nominal: 7.720% a.a. - Efetiva: 8.000% a.a.; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% por dia de atraso - Remuneratórios: 7.720% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rio de Janeiro - RJ; com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CMCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada sob o n.º 1.518, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 200.915. Araruama, 01 de fevereiro de 2022. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digital. Eu, [assinatura] (Wagner Monteiro da Silva - Escrevente), confeci. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônica: EDYQ12835ETE)

*** continua na fl. 03 ***

ARACI CANDIDA PEREIRA
ANTUNES DE SOUZA
SUBSTITUTA
CAD:00015941231
ART. 1º DA ARARUAMA RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXKZ6-LEGCF-TYWJ8-WGEUG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

conferir o registro de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033576-23

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Nº 576-A-03

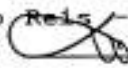
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

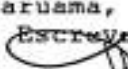
REGISTRO GERAL

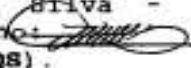
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **33.576-A-03**

DATA XX / XX / XXXX

Av.07 - 33.576-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 23/05/2024, prenotado sob o n.º 215.183, em 23/05/2024, **fica averbado que a Srª. Joyce dos Santos Baptista foi intimada por Edital Eletrônico publicado nos dias 28 de Junho e 01 e 02 e Julho de 2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 29 à 32, do contrato registrado sob o R.05 desta matrícula. Araruama, 16/07/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:** . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQO 18111 OGC)

Av.08 - 33.576: PURGAÇÃO DE MORA: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do Ofício n.º 482199/2024, datado de 18/07/2024, prenotado sob o n.º 215.952, em 18/07/2024, **fica averbada a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 29 à 32 do contrato registrado sob o R.05 desta matrícula, em razão do pagamento das referidas prestações diretamente à Credora, encerrando-se o procedimento de constituição em mora do devedor fiduciante. Araruama, 02/08/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:** . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQO 19627 SRE)

Av.09 - 33.576-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 18/12/2024 e 15/01/2025, prenotado sob o n.º 218.174, em 18/12/2024, **fica averbado que a Srª Joyce dos Santos Baptista foi intimada por Edital Eletrônico publicado nos dias 10, 11 e 14 de Abril de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 32 à 40, do contrato registrado sob o R.05 desta matrícula. Araruama, 25/04/2025. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino:** . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEW 49613 GQS).

Av.10 - 33.576-A: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através dos requerimentos firmados pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datados de 01/07/2025 e 04/07/2025, prenotados sob o n.º 220.657, em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXKZ6-LEGCF-TYWJ8-WGEUG>

MATRÍCULA Nº 33.576-A-03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr.org.br
cc Brasil em JF só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033576-23

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

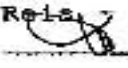
Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

07/07/2025, fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.06 da presente matrícula. Araruama 15/07/2025. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXY 29188 XYI)

Av.11 - 33.576-A: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmado pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 01/07/2025 e 04/07/2025, prenotados sob o n.º 220.657, em 07/07/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.09, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 404.509,83. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevaletente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 404.509,83. Araruama 15/07/2025. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXY 29189 NOQ)

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 33.576**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 16/07/2025. Às 10:19:52.**

Pedido de Certidão: **25/008037**

Emolumentos...: R\$ 108,60
Fundgrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen.....: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Selo.....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXY/29711 PCC

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXKZ6-LEGCF-TYWJ8-WGEUG>